

Sepe já recorreu contra a decisão que permite o corte de ponto

O Tribunal de Justiça (TJ) revogou na terça-feira (14) um mandado de segurança impetrado pelo Sepe em março para impedir o corte de ponto dos profissionais da rede estadual em greve. A decisão considerou a greve “abusiva” por não ter mantido um percentual de profissionais trabalhando. Inicialmente, informamos que o Sepe já recorreu dessa decisão na quarta-feira mesmo (15/06).

O sindicato deixa claro que se existe abuso neste caso, ele é de exclusiva responsabilidade deste governo. Desde agosto do ano passado, quando o então governador Luiz Fernando Pezão anunciou o reajuste zero para a educação, passando pelo mês de dezembro e o pagamento do 13º sendo parcelado em cinco vezes, a categoria vinha sinalizando que iria se mobilizar e lutar pelos seus direitos. Mas o governo continuou atacando o que os profissionais da educação conquistaram em luta: os constantes atrasos no pagamento dos salários, a criação por decreto de um novo calendário de pagamentos, o envio de um projeto de

lei que atacava diretamente o sistema previdenciário dos servidores entre outros. A greve é um instrumento constitucional e um direito garantido a todos os trabalhadores.

Mais recentemente, o governo continua atacando os direitos da categoria. Veja abaixo:

- continuando atrasando os pagamentos (o mês de maio só foi depositado no dia 14 de junho);
- descumprindo acordos feitos em mesa de negociação, como a votação de 30 horas para os funcionários, que tramita na ALERJ;
- apresentando uma proposta de cumprimento de 1/3 de planejamento para os professores de 16 horas somente para 2019, quando este governo já não mais estará à frente do Estado do Rio de Janeiro;
- não publicou o calendário de regularização do enquadramento por formação conforme havia se comprometido;

Tudo isto nos dá a razão de dizer que a greve da rede estadual é justa.

Governo do estado já concedeu bilhões de isenções fiscais desde 2007

O estado do Rio de Janeiro tem parcelado o pagamento da remuneração dos servidores em função da falta de recursos suficientes para o pagamento integral. Há um entendimento de que estamos passando por um período de crise econômica que ultrapassa o âmbito estadual e que tem rebatido nas contas públicas de maneira que algumas receitas do estado têm apresentado, efetivamente, quedas reais. Porém, mesmo em meio à crise, o estado tem lançado mão de incentivos fiscais cujos valores não podem ser ignorados.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu

artigo 14, determina que todo ato de concessão de incentivo fiscal, ou renúncia de receita, deve ser acompanhado por uma estimativa de impacto orçamentário-financeiro. Além disso, a renúncia deve, pelo menos: ser considerada na lei orçamentária e não afetar as metas e resultados fiscais, ou estar acompanhada de medidas de compensação de receita. De forma que, em relação ao último caso, o benefício só pode ser concedido quando as medidas de compensação forem implementadas **(continua no verso)**.

Estado isentou mais de R\$ 9 bi

O que ocorre no estado do Rio de Janeiro é que não há demonstração do impacto das renúncias e nem mesmo se apresenta as formas de compensá-las. O Tribunal de Contas do Estado (TCE) tem apontado, nas análises das contas do governo, a fragilidade dos mecanismos de acompanhamento, pelos órgãos do estado, das renúncias disponíveis. Desta forma, principalmente neste momento de crise, seria necessária uma revisão das políticas de renúncias fiscais, pois parece haver uma escolha por esses atos em detrimento da arrecadação que poderia vir a possibilitar o pagamento de contas fundamentais, como a remuneração dos servidores.

Há o entendimento, também, de que vários incentivos fiscais foram firmados em anos anteriores. De acordo com o TCE, alguns benefícios ficam com caráter geral e sem prazo de término o que permite a adesão de novos contribuintes. Mas mesmo tendo isto em vista, observa-se que a crise na arrecadação do ICMS vem se alastrando desde 2014, o que significa que haveria tempo para o estado se programar e planejar uma revisão dessas isenções, como indica o TCE:

“(…) em face das fragilidades dos controles dos benefícios fiscais concedidos evidenciadas em Auditorias desta Corte, que não permitem, sequer, segurança quanto ao volume de renúncia efetiva, fato que não altera a relevância dos valores que deixam de ser arrecadados, entendo adequado que sejam realizados estudos com vistas a avaliar a pertinência da continuidade de todos os benefícios e incentivos fiscais concedidos a qualquer título, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, revisando, caso entenda adequado, a manutenção das referidas renúncias, encaminhando o resultado, em seguida, a esta Corte” (TCE-RJ, Análise das Contas de Governo 2015).

De acordo com o TCE, a partir do conceito de renúncia fiscal proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mostramos os benefícios declarados nos últimos anos, que atingem de 2007 a 2015 incríveis R\$ 185 bi (governos Cabral e Pezão).

Porém, o TCE afirma que o estado utiliza para o cálculo da renúncia, a metodologia considerada pela Secretaria da Receita Federal (SRF), que exclui alguns itens na contabilização da renúncia os quais, dentro dos critérios estabelecidos pela SRF, não geram perda efetiva de receita. Assim, se considerarmos esta metodologia, a renúncia efetiva no período (2007-2015) teria sido bem menor: R\$ 47,07

bilhões; sendo R\$ 9,32 bilhões referentes a 2015. Mesmo assim, para se ter uma ideia do que significa este montante de recursos que foram isentados, a previsão de orçamento da SEEDUC para 2016, constante na Lei Orçamentária Anual, é de R\$ 5,32 bi. O orçamento total do poder executivo do estado para 2016 foi estimado em R\$ 70,30 bilhões. Ou seja, o estado isentou em 2015 bem mais que o orçamento previsto para a educação em 2016.

AS ISENÇÕES NOS GOVERNOS DO PMDB

Ano	Benefícios Declarados	
2007	R\$	8.538.826.648
2008	R\$	10.526.523.925
2009	R\$	15.452.297.153
2010	R\$	15.374.225.172
2011	R\$	25.108.653.098
2012	R\$	24.823.756.359
2013	R\$	24.072.450.855
2014	R\$	25.904.940.933
2015	R\$	36.048.517.421
TOTAL:	R\$	185.850.191.564

Fonte: TCE-RJ Análise Contas de Governo ERJ 2015.

APOSENTADOS

Pezão e Cabral fizeram uma aplicação ilegítima das verbas do Rioprevidência, provocando um rombo nas verbas destinadas a pagar aposentadorias e pensões. Eles negociaram a aposentadoria com especuladores internacionais que adquiriram R\$ 3,1 bi em títulos do fundo (Rio-Previdência) em 2014, contratando a peso de ouro, consultorias e chamados “especialistas” para com isto leiloar a aposentadoria do servidor - a categoria não aceita a desculpa de que não tem verba para pagar o reajuste anual de salário garantido na constituição federal, com paridade entre ativos e aposentados.